



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## CONTROLE INTERNO

Porecatu, 24 de junho de 2026.

Ofício nº 36/2026-CCI

Às

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

A Controladoria Interna do Município de Porecatu vem, respeitosamente, solicitar informações em razão de orientação recentemente divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da cobrança de taxa, tarifa, percentual administrativo, comissão ou encargo equivalente para adesão de órgãos não participantes a Atas de Registro de Preços, especialmente aquelas gerenciadas por consórcios públicos.

Considerando os potenciais riscos apontados pelos órgãos de controle externo quanto à legalidade de tais cobranças, solicita-se informar:

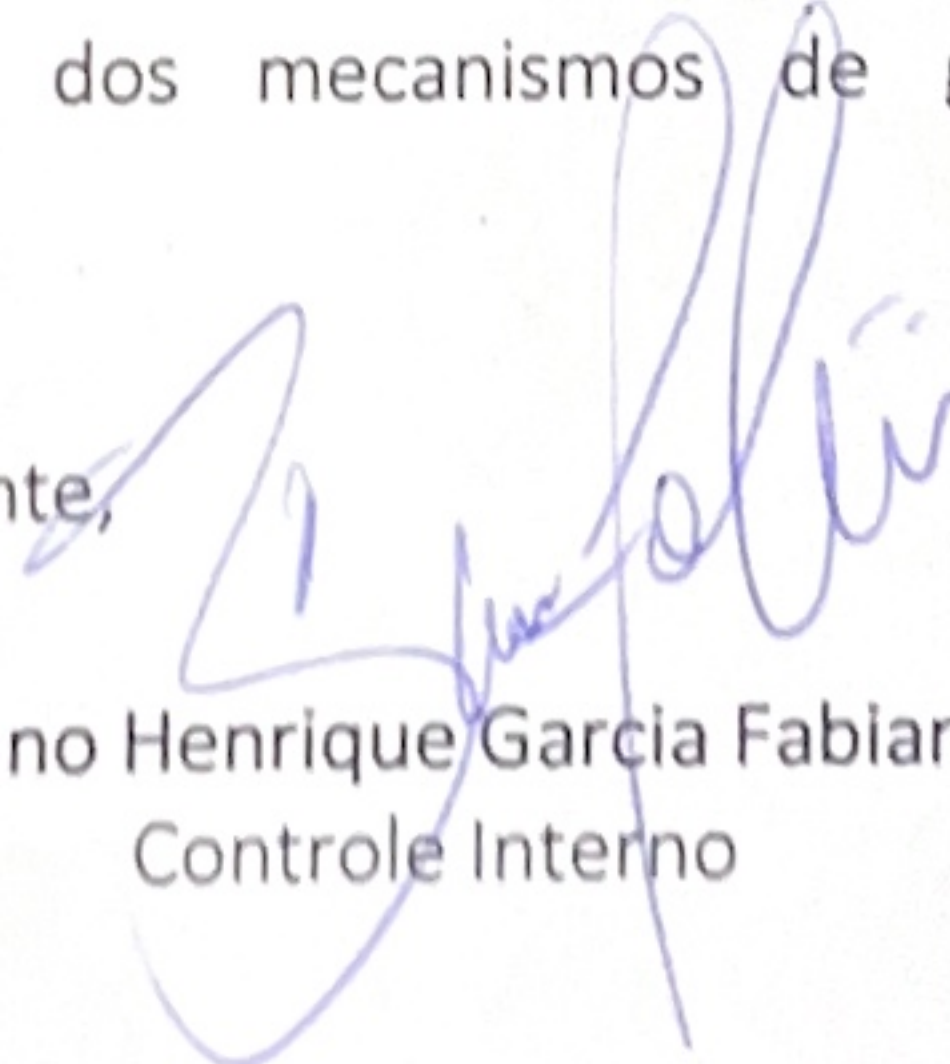
Se o Município de Porecatu possui atualmente adesão vigente ou em fase de formalização a Ata de Registro de Preços que preveja pagamento de taxa, tarifa, percentual administrativo, comissão ou encargo semelhante ao órgão gerenciador da ata ou ao consórcio responsável;

Em caso positivo, que sejam encaminhados os respectivos processos administrativos, instrumentos convocatórios, atas de registro de preços e demais documentos pertinentes para análise desta Unidade de Controle Interno;

Se existe regulamentação interna, orientação administrativa ou prática adotada pelo Município relacionada ao pagamento de valores para adesão a atas de registro de preços.

As informações solicitadas destinam-se exclusivamente ao acompanhamento preventivo das orientações expedidas pelos órgãos de controle externo e ao fortalecimento dos mecanismos de governança e conformidade administrativa.

Atenciosamente,

  
Bruno Henrique Garcia Fabiani  
Controlador Interno

HORA: 9 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
338	24/06/26